



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1338/PROAD/UFFRS/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de materiais e equipamentos de jardinagem, construção civil, elétrica e hidráulica para atender as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFRS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de materiais e equipamentos de jardinagem, construção civil, elétrica e hidráulica para atender as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul:

- I - Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936;
- II - André Luis Bonfana, Siape 1907071;
- III - Bruna Roniza Mussio, Siape 1772003;
- IV - Carline Andréia Welter, Siape 1107634;
- V - Cássio Batista Marcon, Siape 2078640;
- VI - Daniel Masato Vital Hide, Siape 3212760;
- VII - Elder Antonio Tomassevski, Siape 3347010;
- VIII - Flávia Bernardo Chagas, Siape 1794696;
- IX - Janecler do Prado, Siape 1805735;
- X - Hugo Franciscon, Siape 23863301;
- XI - Julio Roberto Pellenz, Siape 2385954;
- XII - Luciano Pessoa de Almeida, Siape 2089737;
- XIII - Maurício da Trindade Viegas, Siape 2388998;
- XIV - Rodrigo José Tonin, Siape 1906204;
- XV - Rosana Lampugnani, Siape 2072957;
- XVI - Selo Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 11/08/2023

PORTARIA Nº 1338/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 12:22)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1338, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2023** e o código de verificação: **b2fc0938b3**